



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2045/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos dez dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausente com justificativa o Vereador Samuel Ciconeli; ausente com justificativa o Vereador André Luiz; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos capítulo cento e vinte e nove, versículos um a cinco. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 06 e 07/2025, e aos Projetos de Lei Ordinária 20, 21, 55 e 56/2025; **2)** Projeto de Lei Complementar 06/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Altera a Lei Lei Complementar 016/2025, que “Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Goianá” e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Complementar 07/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Altera a Lei Complementar 015/2025 que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá” e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 20/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029; **5)** Projeto de Lei Ordinária 21/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 55/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Cria o Programa “Academia ao ar livre” no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 56/2025 de autoria do Vereador Luis Cláudio, que Cria o Programa “Escola Sustentável” no município de Goianá/MG e dá outras providências; **8)** Projeto de Resolução 186/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianá-MG que Altera o art. 55 e respectivo § 1º da Resolução 165 de 21 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianá-MG”; **9)** Indicação 120/2025 de autoria dos Vereadores Rondinelo Oliveira e Fábio Rezende, solicitando do Prefeito de Goianá, a instalação de quebra-molas na Rua Álvaro rabelo de Vasconcelos na altura da casa da falecida Nair Miranda e em frente à residência de nº 314. **PALAVRA LIVRE:** Iniciando a palavra livre o Presidente da Câmara informou aos Vereadores que o Prefeito de Goianá solicitou urgência na tramitação dos PLC's 06 e 07, pois tem prazo a cumprir perante o Ministério Público, para realização de concurso público e as proposições mencionadas são parte do preparativo para o ato; prosseguindo, disse que o Projeto de Resolução 186/2025 faz um necessário ajuste no Regimento Interno da Câmara, cuja tramitação precisa ser antecipada e o advogado da Câmara - Doutor Wesley já emitiu parecer jurídico pela aprovação da matéria; o Presidente perguntou aos Vereadores se concordam de ser conferida tramitação excepcional às

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

referidas proposições, para receberem votação conclusiva nesta reunião; todos os Vereadores concordam com a proposta feita pelo Presidente da Câmara e este, considerando a decisão Plenária, determinou a inclusão dos PLC's 06 e 07 e Projeto de Resolução 186/2025 na Ordem do Dia desta Sessão, para votação conclusiva. Os Vereadores convidaram o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Wesley Daniel, para prestar esclarecimentos e realizar uma breve explanação sobre os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 07/2025. Realizou-se ainda a leitura do documento convocatório aos responsáveis pela empresa de coleta de resíduos sólidos do município, para comparecimento à Câmara Municipal no dia 24 de novembro, durante a próxima Sessão Ordinária, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos serviços executados e ouvir as demandas da população quanto à coleta de lixo em Goianá. Por fim, os Parlamentares foram informados de que as respostas da Prefeitura Municipal referentes aos Requerimentos e Indicações apresentados pelos Vereadores já estão disponíveis para consulta, reforçando o compromisso de transparência e acompanhamento das ações do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA – 1) Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 06 e 07/2025, aos Projetos de Lei Ordinária 20, 21, 55 e 56/2025, e, ao Projeto de Resolução 186/2025; colocados em turno único de discussão e votação, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Complementar 06 e 07/2025 colocados separadamente em discussão e votação, ambos restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão Plenária, o Presidente declarou aprovados em primeiro e segundo turnos os PLC's 06 e 07/2025; **3)** Projetos de Lei Ordinária 20, 21, 55 e 56/2025, colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação, todos sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projeto de Resolução 186/2025 colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Indicação 120/2025 colocada em turno único de discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores; Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br